



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 01 de março de 2013.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, proveniente a participação de 03 (três) vereadores e o Diretor da Câmara no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Atos Parlamentares e a Arte da Vereança” de 06 a 08 de março de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela Associação de Câmara e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2013 - NR

**OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O SEGUINTE TEMA – “ATOS PARLAMENTARES E A ARTE DA VEREANÇA” DE 06 A 08 DE MARÇO DE 2013, NA CIDADE DE CURITIBA – PR, PROMOVIDO PELA ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARA E VEREADORES DO PARANÁ.**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183  
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 01 de março de 2013.

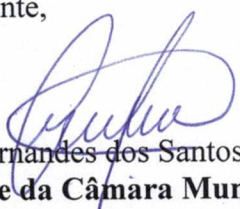
**Do: Presidente da Câmara Municipal:**

**Para: Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 01 de março de 2013.

Parecer referente despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/03/2013.

**Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

**Objeto: Proveniente a participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Atos Parlamentares e a Arte da Vereança” de 06 a 08 de março de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela ACAMPAR – Associação de Câmara e Vereadores do Paraná.**

**Valor: Preço será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **090**

01.01 – **Câmara Municipal:**

01.031.00102-002 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

**01/03/2013**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

**Contadora**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183  
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 01 de março de 2013.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ**, Inscrito no CNPJ sob nº. 81398232/0001-41, com endereço comercial sito Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.510-040, que tem como objetivo pagamento de inscrição da participação de 04 (quatro) vereadores no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Atos Parlamentares e a Arte da Vereança” de 06 a 08 de março de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela Associação de Câmara e Vereadores do Paraná - ACAMPAR. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente da Comissão de Licitações**



# Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR  
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso X, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor de **ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ**, Inscrito no CNPJ sob nº. 81398232/0001-41, com endereço comercial sito Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.510-040, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Atos Parlamentares e a Arte da Vereança” de 06 a 08 de março de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela Associação de Câmara e Vereadores do Paraná - ACAMPAR, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Missal - PR, 01 de março de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente**



# *Câmara Municipal de Missal*

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR

www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 017/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de Vereadores e servidores da Câmara Municipal em curso de capacitação promovido pela empresa **ACAMPAR – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná**, sediada na Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 742, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ com nº 81.398.232/0001-41, no período de 06 a 08 de março de 2013, na cidade de Curitiba PR, ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

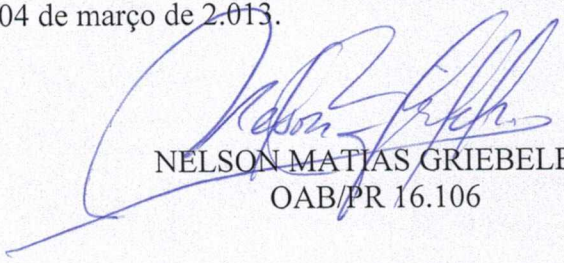
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de março de 2013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

⇒ Custódios ok  
 ⇒ Livro ok  
 ⇒ Livro Padua ok  
 ⇒ Livro Camelo ok



ACAMPAR NOTÍCIAS SERVIÇOS CURSOS ESCOLA DO LEGISLATIVO FOTOS TRANSPARÊNCIA VÍDEOS RÁDIO CONTATO

Pesquisar... Enviar Const

## ATOS PARLAMENTARES E A ARTE DA VEREANÇA

ATOS PARLAMENTARES

E A ARTE DA VEREANÇA

Dias 06, 07 e 08 DE MARÇO DE 2013

CURITIBA-PR



### PÚBLICO-ALVO

Principal:

Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos, Contadores, Controladores e Prefeito(a)s.

Secundário:

Advogados, Assessores, Servidores, Secretários Municipais, Chefia setorial em instituições públicas municipais, Estudantes e Profissionais do Poder Executivo.

### LOCAL

FACULDADES FACEL – Curitiba – Paraná.

Avenida Vicente Machado, 156 – Centro.

### HORÁRIOS

QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2013

Das 14h00 às 17h00

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2013

Das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2013

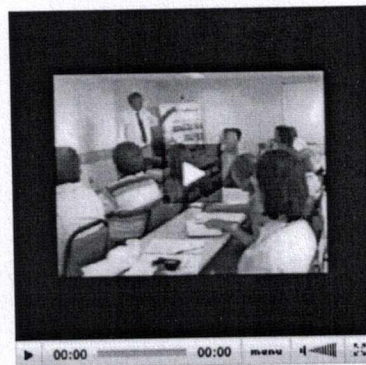
Das 9h00 às 12h00

### APRESENTAÇÃO

O contexto atual da política brasileira exige do vereador dinamicidade e preparo para o pleno exercício da função legislativa, que lhe foi confiada pela população. Tornar conhecido os direitos de cada cidadão, estabelecer uma relação harmônica entre o legislativo e o ministério público, rever os conceitos de assistência social e a verdadeira função do vereador fará com que as divulgações das atividades do legislador reflitam de forma positiva no momento em que a política nacional é cada vez mais regida pela transparência dos atos públicos e pela fiscalização.

### CRONOGRAMA

### Cursos da Acampar - Vídeo



### Rádio Acampar



- DIREITOS DO CIDADÃO;
  - O MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA FUNÇÃO;
  - ASSISTÊNCIA SOCIAL E VEREANÇA;
- DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

**PALESTRANTE**

**GILDÁRIO JÚLIO SANTOS**

51 anos, com formação em Musicoterapia no Rio de Janeiro e São Paulo. Formado em Pedagogia e Pós graduando em Gestão de pessoas e desenvolvimento de equipes, vereador da cidade de Paranavai. Em seu primeiro mandato atuou como presidente da câmara, secretário de saúde e prefeito interino. Muito conhecido por sua habilidade na oratória, palestrante e mestre de cerimônias a mais de 25 anos onde aborda temas de motivação, humanização no serviço público, valorização do ser, resgate de valores e relacionamento interpessoal.

**INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas no site da ACAMPAR, em: [www.acampar.org.br](http://www.acampar.org.br)

CLIQUE ABAIXO:

**INSCREVA-SE**

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 22.330-1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante de por fax (41) 3322-4817, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

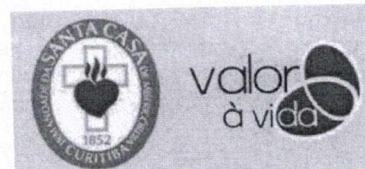
Valor das inscrições:

R\$ 290,00 (por participante) de Câmaras associadas

R\$ 390,00 (por participante) de Câmaras não associadas

Maiores informações pelo telefone (41) 3323-1534.

A ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS E VEREADORES DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/2009. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N 13.441/2009.



Seja um associado    HOTÉIS    Artigos    Endereços Câmaras    Certidões Negativas    Associações Regionais

ACAMPAR - Rua Duque de Caxias, 163.  
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742 São Francisco, Curitiba - PR - Fone: (41) 3323-1534 - Fax: (41) 3322-4817





**ACAMPAR**

Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3323-1534 / (41) 3322-4817

site: www.acampar.org.br - e-mail: acampar@acampar.org.br

# RECIBO

2250

Data da Emissão: 04 / 03 / 13

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Recebemos de:

Senhor: Câmara Municipal de Muisal

End.: Rua Ite de Atimbo, 591

Mun.: Muisal

Est.: PR

CNPJ/CPF: 01.579.449/0001-96

Fone: 45.3244-1183

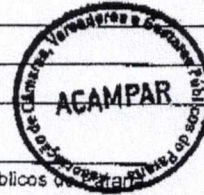
A importância de R\$ 1000,00 - um mil reais

Proveniente:

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
<u>Rf. inscrição de Austório Luiz Reis Lima, Augemir Joh Wemler, José Schneider e Luiz José Junger para o Curso Atos Parlamentares, realizado nos dias 06, 07 e 08 de março de 2013 em Curitiba</u>	<u>1.000,00</u>

Para maior clareza firmo(amos) o presente.

*[Handwritten Signature]*



TOTAL R\$ 1.000,00